

Ata da 1ª (PRIMEIRA) Reunião Ordinária**Da Junta Eleitoral**

Aos 20 dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito às 10:00, no Paço Municipal, com sede na Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, 15, Parque das Vinhas, nesta Capital, nas dependências do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva, reuniram-se os membros da **JUNTA ELEITORAL** composta para realizar o Processo de Escolha do Presidente da Diretoria Executiva, bem como o processo eleitoral para composição do Conselho De Administração e Fiscal do Itupeva Previdência. Estiveram PRESENTES os membros: Juliane Bonamigo, Silvia Helena Alves de Almeida, Vanusa Aparecida de Oliveira Freire Olanda, Analy Lemes Valdez Guirão e Renata Aparecida de Paula.

EXPEDIENTE: Pela Presidente da Junta Eleitoral (1) explicou-se que a junta eleitoral é composta, nos termos do art. 165 da LC 388/2015, pela diretoria Presidente do Instituto (Juliane Bonamigo), por um membro do conselho de administração (Silvia Helena Alves de Almeida), por um procurador jurídico (Dra. Vanusa A. O. F. Olanda) e por dois servidores indicados pelo Sindicato (Analy L.V. Guirão e Renata Aparecida de Paula). (2) teceu comentários de como se processou a primeira eleição do Itupeva Previdência no ano de 2016 e sugeriu que seguissemos as mesmas regras gerais. (3) apresentou minuta de edital para a convocação das eleições e cronograma para sua execução, deu ênfase de que a publicação do edital deve ser realizada no dia 01/10/2018, ou seja, 90 dias antes do término do atual mandato. (4) informou que é possível realizar as eleições com auxílio de votação eletrônica e que fica a critério da Junta Eleitoral escolher os processos de votação: manual ou eletrônico. (5) será solicitado ao Departamento de Comunicação da Prefeitura a confecção de material publicitário do processo eleitoral. (6) a publicidade se dará em meios oficiais (sítios da Prefeitura e Itupeva Previdência), bem como nas mídias sociais dos entes. Deverá ser publicado o edital na imprensa oficial e nos locais de costume da Prefeitura e Câmara Municipal. (7) Pela Procuradora Municipal foi dito que é necessário promover a ampla publicidade do processo eleitoral aos servidores buscando a efetiva participação destes, iniciando um política educacional voltada as questões da Previdência Municipal. Manifestou-se também quanto ao curso obrigatório previsto no edital aos inscritos no certame, dizendo que este deveria ocorrer em períodos alternados e durante o expediente, viabilizando a participação dos servidores. Outro apontamento se deu em relação a cédula de votação, sendo solicitado que nesta conste a instrução de que o voto deve ser dado em apenas um candidato.

DELIBERAÇÃO: (1) ficou acordado que o processo eleitoral se dará de forma manual. (2) deliberou-se que o curso obrigatório será ministrado em 16h, dividindo-se em 4 dias, sendo dois dias no período da manhã e outros dois dias no período

da tarde. (3) a publicidade de todo o processo se iniciará em 01/10/2018, respeitando o prazo da legislação. E, para constar, Juliane Bonamigo, secretariei e presidi a presente reunião, razão pela qual lavro e subscrevo a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos conselheiros e membros da Junta Eleitoral do Itupeva Previdência:

JULIANE BONAMIGO
Presidente da Junta Eleitoral
Matrícula nº 2091

SILVIA HELENA ALVES DE ALMEIDA
Membro do Conselho de Administração
Matrícula 3474

VANUSA A. O. FREIRE OLANDA
Procuradora Municipal
Matrícula 984

ANALY LEMES VALDEZ GUIRÃO
Servidora indicada pelo Sindicato
Matrícula nº 3508

RENATA APARECIDA DE PAULA
Servidora indicada pelo Sindicato
Matrícula nº 4642